

CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS 2015

Mês	Período
Janeiro	26 de janeiro até 09 de fevereiro
Fevereiro	24 de fevereiro até 10 de março
Março	24 de março até 08 de abril
Abril	23 de abril até 08 de maio
Mai	22 de maio até 08 de junho
Junho	24 de junho até 08 de julho
Julho	22 de julho até 05 de agosto
Agosto	24 de agosto até 08 de setembro
Setembro	23 de setembro até 07 de outubro
Outubro	22 de outubro até 07 de novembro
Novembro	24 de novembro até 08 de dezembro
Dezembro	23 de dezembro até 09 de janeiro de 2016

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.